CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
B68	BIXLOZONA

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome comum: Bixlozona (Bixlozone)

1.2. Sinonímias: F9600; FMC-57049

1.3. N° CAS: 81777-95-9

1.4. Nome químico: 2-[(2,4-dichlorophenyl)methyl]-4,4-dimethyl-1,2-oxazolidin-3-one

1.5. Fórmula Bruta: $C_{12}H_{13}Cl_2NO_2$

1.6. Fórmula Estrutural:

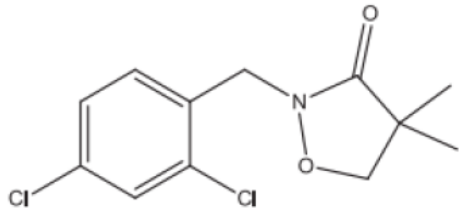

1.7. Grupo químico: Clorofenil isoxazolidinona

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Herbicida

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação Toxicológica:

Classe de Perigo*	Resultado do Estudo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Pictograma
Toxicidade aguda oral	DL_{50} > 2000 mg/kg p.c.	5	Atenção	Pode ser nocivo se ingerido	Sem símbolo
Toxicidade aguda cutânea	DL_{50} > 2000 mg/kg p.c.	Não classificado	-	-	Sem símbolo
Toxicidade aguda inalatória	CL_{50} > 2,11 mg/L (sem mortalidade)	Não classificado	-	-	Sem símbolo

* Demais desfechos não receberam classificação

3.2. Impurezas de relevância toxicológica para o ingrediente ativo e seu(s) limite(s) máximo(s):

Brometo de tetrabutilamônio (CAS 1643-19-2), limite máximo especificado de 2 g/kg.

3.3. Valores de Referência Toxicológicos:

3.3.1 Ingestão Diária Aceitável (IDA) = **0,34 mg/kg**, baseada no NOAEL para toxicidade sistêmica de 34 mg/kg p.c./dia, do estudo de toxicidade reprodutiva de 2 gerações, que é o NOAEL mais baixo entre todos os estudos toxicológicos. Valendo-se de um fator de segurança padrão de 100x.

3.3.2 Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não estabelecida, considerando a baixa toxicidade aguda do produto.

Instrução Normativa - IN n° 254, de 27/09/23 (DOU de 29/09/23)

Instrução Normativa - IN n° 280, de 22/02/24 (DOU de 26/02/24)